

**INSTITUTO EDUCACIONAL, CULTURAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FÁTIMA FREIRES**

PORTFÓLIO DE AÇÕES



QUEM SOMOS

O Instituto Fátima Freires desenvolve atividades socio-culturais desde 1986 e tem como objetivos: empreender atividades que possibilitem o bem-estar da comunidade, através do empreendimento nas áreas de saúde, educação, habitação, esporte, lazer e cultural, com os fins de preparar os moradores da comunidade e de todo estado, para atingir seus objetivos comuns; Preservar e difundir as diversas manifestações populares artísticas e culturais por meio de músicas, bandas musicais, realização de eventos e criação de apoio de grupos de cultura popular.



Atividades desenvolvidas

ATIVIDADES	CONTEUDOS	OBJETIVOS
OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS	Teatro, dança, artes manuais.	Inclusão social, cultural, elevação da autoestima e do sentimento de ser e pertencer.
OFICINAS DE ARTESANATO	Produção de perfumes, produção de kits de banho com sais e óleos, produção de sabonetes, fuxico, confecção de bonecas, reciclagem com jornais, bordados manuais, caixas de presentes e pintura.	Oportunizar as famílias e aos idosos a socialização, o desenvolvimento de suas potencialidades e responsabilidades, a elevação da autoestima e conhecimentos, e uma nova fonte de renda, tornando capazes para exercerem sua cidadania com plenitude e contribuir para o desenvolvimento econômico de forma autônoma e participativa.
MÚSICA	Banda Marcial Fredson Freires	Inclusão social, cultural, elevação da autoestima e do sentimento de ser e pertencer

Atividades desenvolvidas

ATIVIDADES	CONTEUDOS	OBJETIVOS
PALESTRAS, REUNIÕES E DINÂMICAS DE GRUPO	Desenvolvimento pessoal, cidadania, sexualidade humana, afetividade, escola e função social, drogadicção e álcool, sensibilização para a cultura de paz.	Proporcionar conhecimento e vivência do grupo nos quatro eixos embasados nos pilares da educação: aprender a ser, conviver, fazer e conhecer.
CONSULTAS E TRATAMENTO	Odontológico e oftalmológico	Proporcionar atendimento assistencial de forma gratuita a comunidade
CAMPANHA CRIANÇA ENXUTA	Recebimento de doações de fraldas descartáveis e doação para comunidade.	Mobilizar doadores e ajudar a comunidade.

EVENTO: CARNAVAL

Oferecemos a comunidade, desde o ano de 1998 eventos carnavalescos, com apresentações de crianças, jovens e adultos da cidade de Fortaleza.



EVENTO: CARNAVAL

Arquivo fotográfico



EVENTO: CARNAVAL

Arquivo fotográfico



EVENTO: CARNAVAL

Arquivo fotográfico



EVENTO: PASTORIL

Oferecemos a comunidade, desde o ano de 1988 eventos eventos de pastoril, com apresentações de crianças, jovens e adultos da cidade de Fortaleza. Principalmente, terceira idade.



EVENTO: PASTORIL

Arquivo fotográfico



EVENTO: PASTORIL

Arquivo fotográfico.



EVENTO: NATAL DE LUZ

Oferecemos a comunidade, desde o ano de 1986 eventos de Natal, com apresentações de crianças, jovens e adultos da cidade de Fortaleza. Há distribuição de cestas básicas e brindes para comunidade.



EVENTO: NATAL DE LUZ

Arquivo fotográfico



EVENTO: NATAL DE LUZ

Arquivo fotográfico



EVENTO: SÃO JOÃO

Oferecemos a comunidade, desde o ano de 1988 eventos juninos, o instituto é responsável por coordenar as atividades juninas no estado, através da Federação das quadrilhas juninas do Ceará.



EVENTO: SÃO JOÃO

Arquivo fotográfico.



EVENTO: SÃO JOÃO

Arquivo fotográfico.



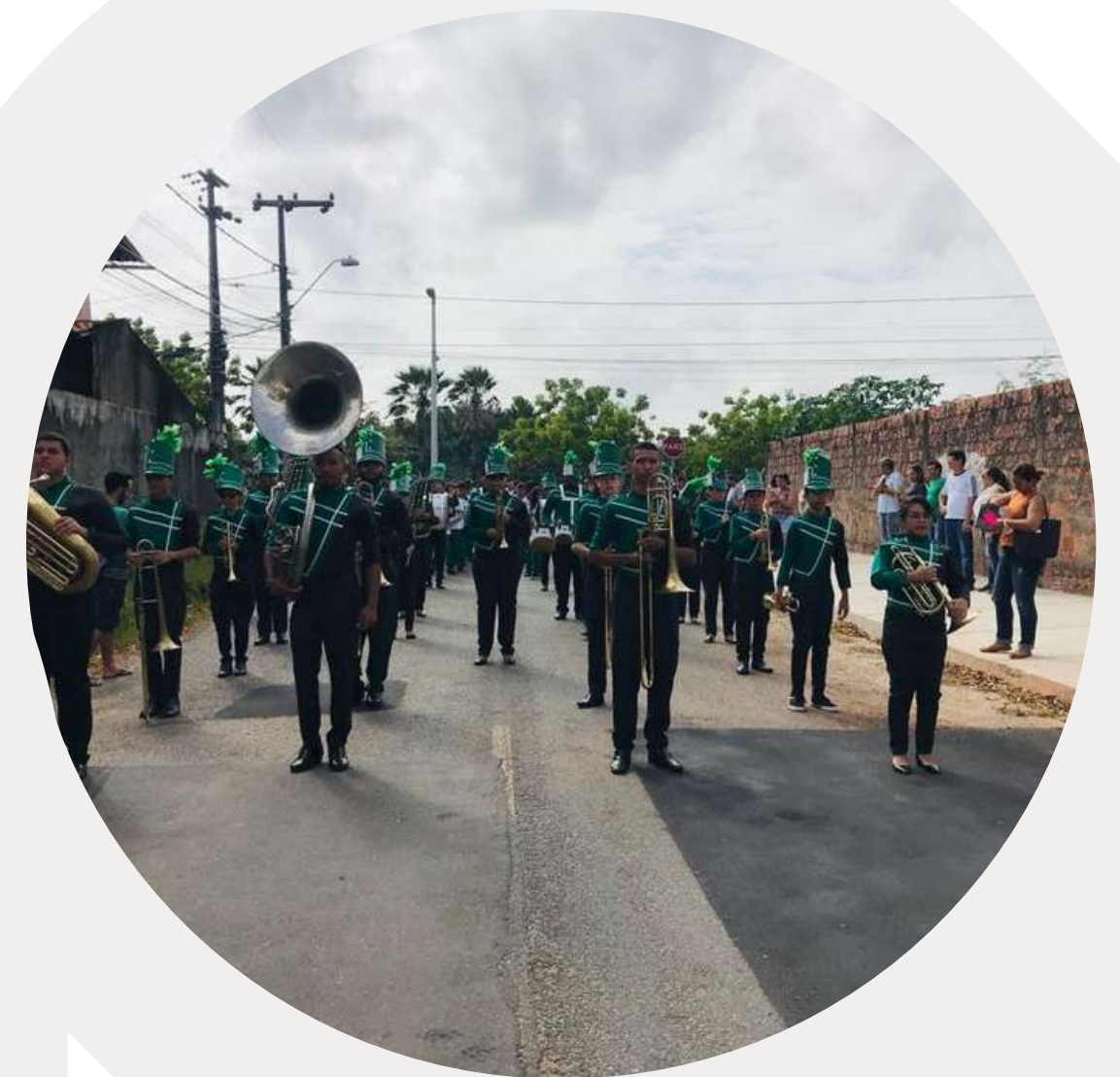
EVENTO: SÃO JOÃO

Arquivo fotográfico.



BANDA FREDSON FREIRES

Hoje, a Banda possui 70 integrantes, mas apresenta-se com no máximo 50 músicos e é regida pelo Maestro Abmael Barbosa, sendo a maior parte dos integrantes pertencentes a comunidades carentes do Bairro Messejana e Adjacências.



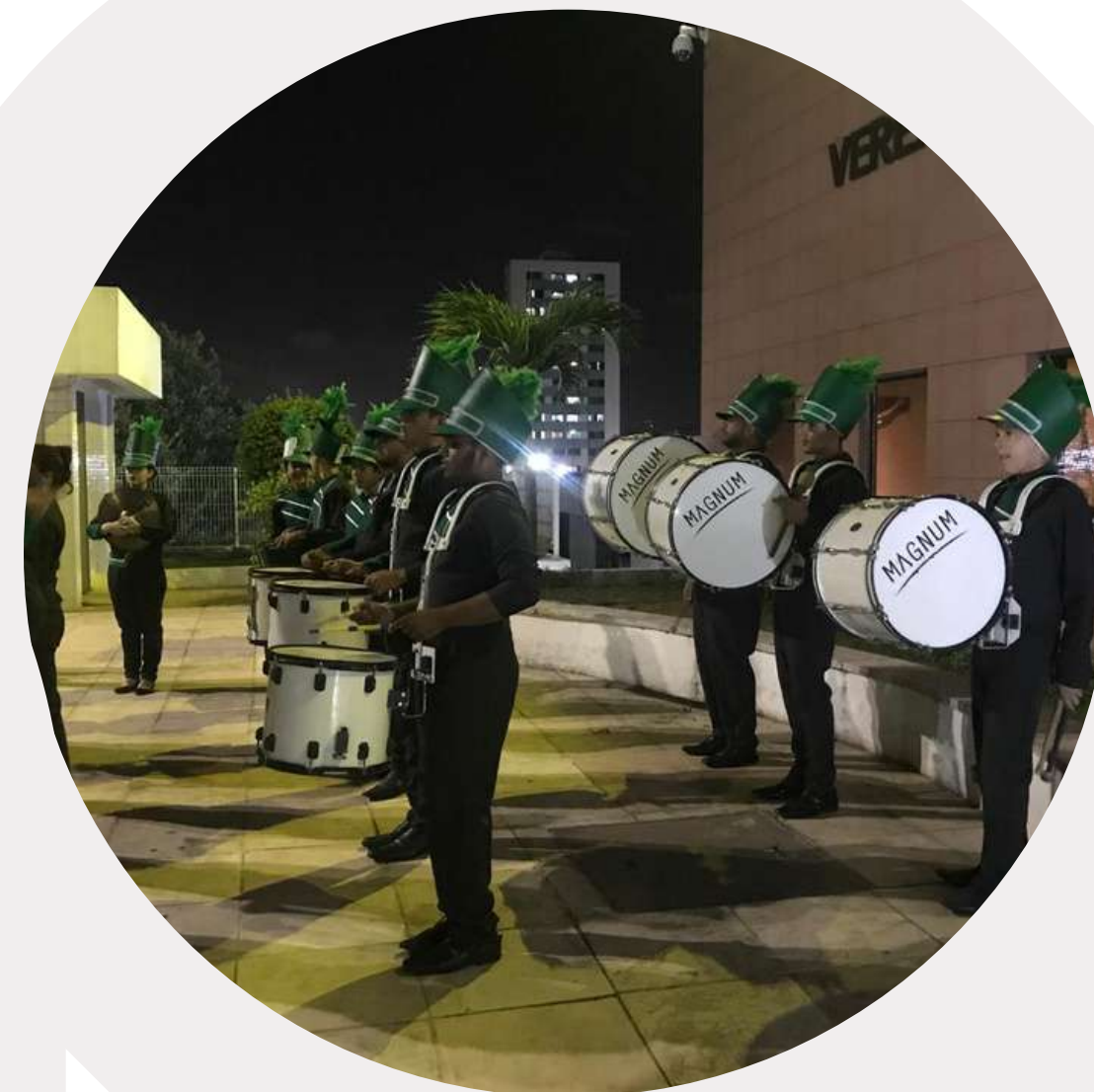
BANDA FREDSON FREIRES

Arquivo fotográfico.



BANDA FREDSON FREIRES

Arquivo fotográfico.



BANDA FREDSON FREIRES

Arquivo fotográfico.



CRECHES

Creches pertencentes ao instituto e atividades desenvolvidas.



CRECHES

Arquivo fotográfico



CRECHES

Arquivo fotográfico.



CONVÊNIOS



TERMO DE FOMENTO Nº 013/2020

Processo nº 01247154/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E INSTITUTO EDUCACIONAL, CULTURAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FÁTIMA FREIRES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária Executiva da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, portadora do RG Nº 2001002347473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital e INSTITUTO EDUCACIONAL, CULTURAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FÁTIMA FREIRES, CNPJ nº 12.360.236/0001-18, com endereço na Rua Frei Henrique, nº 37, Bairro: Messejana, Cep: 60.841-280, Fortaleza/CE, telefone: (85) 9.67542912, e-mail: institutofatimafreiresiff@gmail.com, doravante denominado(a) PROPONENTE, representado(a) por MARIA DE FÁTIMA FREIRES DA CRUZ, CPF nº 314.356.963-87, RG nº 99002304456 SSP/CE, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO – TF, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XIV Edital Ceará Ciclo Carnavalesco 2020, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de novembro de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 176/2018; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.610/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01247154/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto "BAILE DE MASCARAS DA MELHOR IDADE", devidamente aprovado no XIV Edital Ceará Ciclo Carnavalesco 2020, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de novembro de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS

As atividades alusivas ao objeto deste TERMO DE FOMENTO serão executadas pelo(a) Parceiro (a) sob supervisão da SECULT, que acompanhará a execução dos trabalhos através da Sr. ALÊNIO CARLOS NORONHA ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 712.881.113-88, designado(a) como GESTOR(A) do instrumento, ao(à) qual compete realizar todas as atividades previstas em lei.



TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 227/2015

Processo nº 2565361/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E KARLENE FREIRES DA CRUZ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário, GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO, brasileiro, portador do RG nº 1298390, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 378.779.683-53 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) Sr(a) KARLENE FREIRES DA CRUZ, CPF nº 908.141.893-68, RG nº 99002303883 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Frei Henrique, nº 48, Messejana, Fortaleza/Ce, CEP: 60.841-280, telefone (85) 999800588, e-mail: censf@globo.com, doravante denominada CONVENENTE, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, sujeitando-se os partícipes às disposições contidas, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº 13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº 28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº 31.406 e nº 31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº 15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.722, de 12 de fevereiro de 2015; nas Portarias nº 31/2014 e nº 11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de Abril de 2015, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2566724/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto "ARRAIÁ DA ESPERANÇA. COM ALEGRIA,

ASSESSORIA JURÍDICA
SECULT/CE



TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 122/2012

Processo nº 12124201-3

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. KARLENE FREIRES DA CRUZ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, 500, 7º andar – Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 805.995.598-53, RG nº 2007.468506-0 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital e a Sra. KARLENE FREIRES DA CRUZ, inscrito(a) no CPF sob o nº 908.141.893-68, portador(a) do RG nº 99002303883 SSP-CE, com endereço na Rua Frei Henrique, nº 48-altos, Bairro: messejana, Fortaleza/CE – CEP: 60.841-280, fone: (85) 3229.3210/ (85) 8680.1522, doravante denominado SELECIONADO(A), RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Financeira sujeitando-se os partícipes às disposições contidas, no que couber, na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº 13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº 28.442/06 e alterações posteriores, no XIV Edital Ceará Junino 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 066, em 09 de abril de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº 01/05 e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "PROJETO DE CULTURA E ARTE ARRAIÁ DA ESPERANÇA – CORDEL A POESIA DO MATUTO" da Categoria Apoio as Grupos Juninos, devidamente aprovado no XIV Edital Ceará Junino 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 066, em 09 de abril de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução dos objetivos deste Termo, assumem as partes convenentes as seguintes obrigações:

I – DA CONCEDENTE

- efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, anexo ao Requerimento Para Análise de Projetos Culturais;
- analisar os Relatórios de Execução Físico-Financeira e as Prestações de Contas oriundas da execução deste Termo, no prazo de 60 (sessenta) dias após a apresentação da mesma;
- quando da análise da prestação de contas, constabada qualquer irregularidade ou inadimplência, notificar o Selecionado para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias proceda ao saneamento da irregularidade ou cumpra a obrigação; decorrido esse prazo e não tendo sido sanada a irregularidade ou cumprida a obrigação, o ordenador de despesas fará registrar o fato no SIAP e adotará as providências com vistas à instauração dos procedimentos administrativos pertinentes ao caso;
- acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;

Currículo geral do Instituto

NOME DA INSTITUIÇÃO	Instituto Educacional Cultural de Assistência Social Fátima Freires
CNPJ	12.360.236/0001-18
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Frei Henrique, 37 – Messejana – Fortaleza/Ce - Cep.60.841-280
1 - APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	
1.1 – CONSTITUIÇÃO	A organização atua desde 15/09/1986.
1.2 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS	<p>Art.1 - O Instituto Fátima Freires terá como objetivos:</p> <p>I – Empreender atividades que possibilitem o bem-estar da comunidade, através do empreendimento nas áreas de saúde, educação, habitação, esporte, lazer e cultural, com os fins de preparar os moradores da comunidade e de todo estado, para atingir seus objetivos comuns;</p> <p>II – Preservar e difundir as diversas manifestações populares artísticas e culturais por meio de músicas, bandas musicais, realização de eventos e criação de apoio de grupos de cultura popular;</p> <p>III – Promover a mais ampla integração e troca de experiências entre todos os grupos de filiados, visando incentivar a participação nas lutas por seus direitos e a capacitação para geração de emprego e renda na comunidade;</p> <p>IV – Criar condições para o desenvolvimento do espírito criativo e participativo da comunidade, na criação de Grupo de Expressões Artísticas e Folguedos Populares, para a difusão de manifestações de cultura e folguedos populares, e demais expressões artísticas, através de apresentações, pesquisas palestras, cursos e seminários;</p> <p>V – Atuar de forma conveniente com órgãos no âmbito municipal, Estadual, Federal e Internacional, empresas privadas e instituições financeiras e bancárias, a fim de promover eventos culturais, artísticos, pesquisas históricas e demais atividades correlatas a este estatuto, com fim de parcerias e convênios;</p> <p>VI – Despertar o desenvolvimento educacional e a consciência da comunidade que atua, para a melhoria na qualidade de vida de seus moradores e de bairros adjacentes, bem como de todo estado do ceará, através do incentivo à pesquisa cultural, científica e tecnológica, de qualidade e a formação de mão de obra voltada à educação, esporte e cultura;</p> <p>VII – Atuar, trabalhar, atender e proteger os direitos da família, da infância, adolescência e juventude, dos idosos, das lésbicas, dos gays dos bissexuais, dos travestis, dos transsexuais e transgêneros</p>

Currículo geral do Instituto

	<p>(Movimento LGBTQTTT), dos deficientes físicos, dos dependentes químicos e das demais vítimas de situação de rua, por meio da realização e apoio aos programas sociais dirigidos a essas classes;</p> <p>VIII – Trabalhar pela minoração dos problemas urbanos da cidade de Fortaleza e do Estado do Ceará, através da implantação de programas de moradia popular, reciclagem de resíduos sólidos e defesa do meio ambiente, realizados através de parceria e/ou convênio com os poderes públicos, privado e do terceiro setor;</p> <p>IX – Prometer a assistência social na área de saúde, esporte, lazer e educação, lutando pelo acesso das comunidades carentes aos serviços públicos e privados, com ênfase na prevenção de doenças e situações de degradações humanas (dependência química, DST/AIDS, gravidez precoce, alcoolismo, tabagismo e etc), além de buscar o desenvolvimento dessa assistência e estendê-lo a todos que dela necessitem.</p>
1.3 – ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS	<p>Art.34 – Constituem receitas do Instituto:</p> <p>1 – contribuições provenientes de convênio, acordos, projetos, contrato com entidades nacionais e internacionais;</p> <p>2 – Contribuições dos associados.</p> <p>Paragrafo Único: As rendas, recursos e. eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.</p>
1.4 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO	Janeiro a Dezembro
1.5 – ARTICULAÇÃO EM REDE	Organizações privadas, empresas e pessoas físicas.
1.6 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	Educadores sociais, auxiliares de serviços gerais, merendeira, pedagogos, e membros da comunidade voluntários em diversas áreas.

Currículo geral do Instituto

ATIVIDADES	CONTEÚDO	OBJETIVO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO
<ul style="list-style-type: none"> Oficinas artísticas e culturais 	<ul style="list-style-type: none"> Música Teatro Dança Cultura Popular 	Inclusão social, cultural, elevação da autoestima e do sentimento de ser e pertencer.	2500	<ul style="list-style-type: none"> Crianças Adolescentes Jovens Adultos
<ul style="list-style-type: none"> Oficinas de artesanato 	<ul style="list-style-type: none"> Produção de perfumes Produção de kits de banho com sais e óleos Produção de Sabonetes Fuxico Confecção de Bonecas Reciclagem com Jornais Bordados Manuais Caixas de Presente Pintura 	Oportunizar as famílias e aos idosos a socialização, o desenvolvimento de suas potencialidades e responsabilidades, a elevação da autoestima e conhecimentos, e uma nova fonte de renda, tornando capazes para exercerem sua cidadania com plenitude e contribuir para o desenvolvimento econômico de forma autônoma e participativa.	180	<ul style="list-style-type: none"> Jovens Adultos Idosos
<ul style="list-style-type: none"> Palestras, reuniões e dinâmicas de grupo. 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento Pessoal Cidadania Sexualidade Humana Afetividade Escola e Função Social Drogadicção e Alcool Sensibilização para a cultura de paz 	Proporcionar conhecimento e vivência do grupo nos quatro eixos embasados nos pilares da educação: aprender a ser, conviver, fazer e conhecer.	80	<ul style="list-style-type: none"> Adolescentes Jovens Adultos

Currículo geral do Instituto

ATIVIDADES	CONTEÚDO	OBJETIVO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO
<ul style="list-style-type: none"> Apoio a pesquisa escolar e a inclusão digital 	<ul style="list-style-type: none"> Biblioteca Informática 	Oportunizar um espaço e acervo para apoio a pesquisa escolar e acesso à internet para aulas de inclusão digital.	200	<ul style="list-style-type: none"> Crianças Adolescentes
<ul style="list-style-type: none"> Eventos 	<ul style="list-style-type: none"> Baile de Carnaval da Melhor idade Páscoa Festa das Mães Festa Junina Festa dos Pais Festa das Crianças Festa da Melhor Idade Natal de Paz 	Proporcionar momentos de integração social, descontração e Manter viva a cultura da comemoração de datas importantes.	10.000	<ul style="list-style-type: none"> Crianças Adolescentes Jovens Adultos Idosos
<ul style="list-style-type: none"> Consultas e tratamento 	<ul style="list-style-type: none"> Odontológico Oftalmológico 	Proporcionar atendimento assistencial de forma gratuita a comunidade.	160	<ul style="list-style-type: none"> Crianças Adolescentes Jovens Idosos
<ul style="list-style-type: none"> Social 	<ul style="list-style-type: none"> Corte de cabelo 	Proporcionar cortes de cabelo gratuitamente a membros carentes da comunidade.	80	<ul style="list-style-type: none"> Crianças Adolescentes Jovens Idosos
<ul style="list-style-type: none"> Contação de histórias 	<ul style="list-style-type: none"> Histórias da Literatura Infantil 	Promover mais acesso à literatura, incentivar a leitura, e transmitir valores importantes na formação do	220	<ul style="list-style-type: none"> Crianças Adolescentes

Currículo geral do Instituto

ATIVIDADES	CONTEÚDO	OBJETIVO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO
		carácter individual, possibilitando a melhor convivência no ambiente escolar.		
• Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none">• Creche Criança Feliz II• Creche Casinha dos Sonhos• Creche Nosso Jardim	Gerenciamento e manutenção das atividades da Creche Criança Feliz II, localizada no Bairro Itaperi.	60	• Crianças de 0 a 3 anos.
• Esportivas	<ul style="list-style-type: none">• Futsal	Promover a prática de esportes	160	• Crianças • Adolescentes • Jovens
• Campanha criança enxuta	<ul style="list-style-type: none">• Recebimento de doações de fraldas descartáveis• Repasse das doações recebidas para a comunidade.	Mobilizar doadores e ajudar a comunidade.	200	• Crianças • Adolescentes • Jovens • Adultos
• Campanha de doação de sangue	<ul style="list-style-type: none">• Exames e coleta de doação de sangue através de parceria realizada com o HEMOCE	Mobilizar a comunidade e ajudar a aumentar o estoque do banco de sangue do HEMOCE.	250	• Crianças • Adolescentes • Jovens • Adultos

INSTITUTO FÁTIMA FREIRES NA MÍDIA



- [HOMENAGEM](#)
- [HOMENAGEM 2](#)
- [CANAL YOUTUBE FÁTIMA FREIRES](#)
- [LIVE SAO JOÃO DE MEMÓRIAS](#)
- [YOUTUBE FEQUAJUCE](#)
- [CONCURSO CEARENSE FEQUAJUCE](#)

INSTITUTO FÁTIMA FREIRES NA MÍDIA



- [INSTAGRAM FEQUAJUCE](#)
- [INSTAGRAM INSTITUTO FÁTIMA FREIRES](#)



- [MAPA CULTURAL PRESIDENTE DO INSTITUTO](#)
- [MAPA CULTURAL BANDA](#)
- [MAPA CULTURAL DO INSTITUTO](#)